



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

DESPACHO

Referência: Processo PMSC 16885 /2024

Sr. Tenente Coronel PM Chefe da Divisão de Empenho/DALF,

AUTORIZO, no uso das atribuições legais, conforme facultam os artigos 71, 72, 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021; o art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019; o art. 75 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.617/2009; a letra “d” do inciso II do art. 6º da Portaria da PMSC nº 143/PMSC/2024, publicada no DOE-SC nº 22.214, de 29 de fevereiro de 2024; e a Portaria nº 561/PMSC/2024, publicada no DOE-SC nº 22.297, de 01 de julho de 2024; a ABERTURA de Processo Licitatório para aquisição de munições não letais (espargidor spray de pimenta OC MAX e cartucho calibre 12 com projétil de borracha precision). Cujas especificações do objeto é de responsabilidade do Centro de Material Bélico – CMB/DALF.

Fontes de Recurso: **1.753.111.036**

Para tanto, encaminho a documentação já juntada para conhecimento, sendo necessário analisar o atendimento dos demais termos da legislação que se encontra em vigor.

É caso de: () RP – Registro de Preço
(**X**) **PE – Aquisição entrega Direta**
() DL – Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade
() Obras e serviços de Engenharia
() Outros

- **Valor estimado total:** R\$293.646,40 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Florianópolis/SC, 02 de julho de 2024

Luciano Benaval de Souza
Tenente Coronel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças